

Completa

ACTA Nº 38

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20-09-2001

Aos vinte dias do mês de Setembro do ano dois mil e um, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Sr.<sup>s</sup> Vereadores Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Eng.º Eduardo Belmiro Torres do Couto.

O Sr. Vereador Dr. José Costa entrou mais tarde.

Pelas 15.00 horas foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas n.ºs 33, 34, 35 e 36.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Srs. Vereadores Eduardo Elísio Silva Peralta Feio e Jaime Simões Borges.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 19 de Setembro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - trezentos e noventa e seis milhões duzentos e setenta e cinco mil trezentos e oitenta e seis escudos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - cinquenta e nove milhões trezentos e doze mil quinhentos e um escudos; Receita do dia em operações orçamentais - cinco milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil quinhentos e vinte escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - vinte e cinco milhões novecentos e quarenta e dois mil trezentos e quarenta e cinco escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - cento e sessenta e nove milhões setecentos e trinta e um mil duzentos e setenta e cinco escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - zero escudos; Saldo para o dia seguinte em operações

orçamentais – duzentos e trinta e dois milhões mil seiscentos e trinta e um escudos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – oitenta e cinco milhões duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta e seis escudos.

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE SANTA JOANA:** - De acordo com a informação n.º 296 DPO/AL/2001, prestada pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, proceder à consulta prévia, para a prestação de serviços acima mencionada, sendo o preço base de quatro milhões de escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos respectivos.

**MINUTAS DE CONTRATOS DE EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS:** - De acordo com a informação n.º 312/DJ/2001, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato da empreitada de obras públicas, “Construção da Unidade de Saúde de Santa Joana”, nos termos do art.º 116º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

**CONSTRUÇÃO DA FAIXA DE ACELERAÇÃO NA E.N. 109 JUNTO AOS LACTICÍNIOS DE AVEIRO:** - Em conformidade com a informação n.º 318 DVC/2001, prestada pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos da alínea b), do n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada em epígrafe, para o qual se prevê uma estimativa de sete milhões duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos respectivos, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que as respectivas comissões de acompanhamento fiquem assim constituídas: ***Comissão de abertura de concurso:*** Dr.º

Ana Correia, Dr.ª Ana Cruz e Eng.º António José Amorim Moreira e *Comissão de análise de propostas*: Eng.º António Joaquim de Lima Correia Pinto, Eng.º João Bernardo Pontes Dias Nunes e Eng.º António José Amorim Moreira.

**REFECHAMENTO DA VALA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA EVANGELISTA DE LIMA VIDAL EM SANTA JOANA**: - Consoante a informação n.º 320 DVC/2001 prestada pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado, com base no prescrito na alínea b), do n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada em destaque, prevendo-se um custo de nove milhões dezoito mil e oitocentos escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos respectivos, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que as respectivas comissões de acompanhamento fiquem assim constituídas: *Comissão de abertura de concurso*: Dr.ª Ana Correia, Dr.ª Ana Cruz e Eng.º António José Amorim Moreira e *Comissão de análise de propostas*: Eng.º António Joaquim de Lima Correia Pinto, Eng.º João Bernardo Pontes Dias Nunes e Eng.º António José Amorim Moreira.

**INFRA-ESTRUTURAS NO LOTEAMENTO DA RUA DA QUINTA EM BONSUCESSO – ARADAS**: - Conforme informação n.º 321 DVC/2001, prestada pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao ajuste directo, nos termos da alínea d), do n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada acima discriminada, sendo a respectiva base de licitação de quatro milhões novecentos e vinte e cinco mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos respectivos, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

**FUNCIONALISMO MUNICIPAL – CONCURSOS**: - O Sr. Vereador Domingos Cerqueira informou a Câmara de que os funcionários António Maria Novo e José Duarte de Almeida, classificados, respectivamente, em 1º e 2º lugares no

concurso externo de ingresso, aberto em 15 de Maio de 2000, para 2 lugares de Encarregado de Mercados, foram citados pelo Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra, para deduzirem contestação no Recurso Contencioso de Anulação, apresentado pelo funcionário José Manuel Pinho Silva Lopes, que ficou classificado em 3º lugar.

Como entende que a Câmara pode aproveitar este ensejo para aduzir mais algumas achegas em termos de contestação ao referido processo, solicitou à Câmara autorização para que esta assumisse a referida contestação, já que os funcionários foram arrastados para o mesmo sem qualquer culpa.

O Sr. Presidente referiu que o 3º funcionário que contesta, se dirigiu a advogado externo, pelo que a Câmara Municipal fica numa posição de tratamento desigual se assumir a contestação do 1º e 2º classificados.

Assim, a Câmara Municipal deliberou que a Divisão Jurídica emitisse parecer acerca da legalidade da proposta apresentada pelo Sr. Vereador.

**TRANSRIA.** – Por proposta do Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares, foi deliberado, por unanimidade, aumentar o suprimento mensal que vem sendo pago à TRANSRIA, para o valor de seis milhões duzentos e cinquenta mil escudos.

**BUGAS:** - O Sr. Vereador Domingos Cerqueira ainda no uso da palavra, disse ter lido um artigo no jornal sobre a criação de um Clube de Amigos da Buga, que lhe pareceu um disparate, pelo que solicitou ao Sr. Presidente que providenciasse no sentido de o mesmo ficar sem efeito. Isto, porque considera que do mesmo podem advir vantagens para um grupo restrito de cidadãos, que querem ser amigos da Buga e que vão usufruir de determinados privilégios em relação a outros que, por qualquer motivo, não aderiram, e vão ficar em desvantagem sempre que necessitarem de uma bicicleta. A propósito, o Sr. Vereador leu a seguinte frase que constava da referida notícia e que é bem elucidativa da discriminação que poderá vir a acontecer se tal se concretizar: "Para os amigos há buga garantida!".

O Sr. Presidente esclareceu que o espírito que presidiu a ideia, era manter o sistema, tal como existe, mas para além disso, os municípios que fizessem parte daquele Clube, e porque teriam um carinho especial pela Buga, seriam identificados por um cartão e possuidores de uma chave que permitisse o acesso a um número reservado de bicicletas de uso público. De resto, "amigos" ou não, teriam que

respeitar as regras gerais de utilização das bicicletas. Efectivamente, pode vir a dar-se uma situação que é mais vantajosa para estes, porque não havendo bicicletas de uso comum, o membro do Clube pode usufruir de outras de uso reservado, contudo, a ideia não era no sentido de criar privilégios, mas sim que as pessoas que integrassem o Clube tivessem um papel activo no desenvolvimento do sistema. Todavia, entende que a questão colocada pelo Sr. Vereador é pertinente e deve ser ponderada.

**BOMBEIROS NOVOS DE AVEIRO:** - A propósito da tomada de posse do novo Comandante dos Bombeiros Novos, o Sr. Vereador Domingos Cerqueira fez a seguinte intervenção: *“A Companhia de Salvação Pública Guilherme Gomes Fernandes – Bombeiros Novos tem um novo Comandante, o Senhor António José Marques, que desde há uns anos vinha a desempenhar as funções de segundo Comandante. Porque da sua anterior acção já vinha a resultar um acelerado desenvolvimento do Corpo de Bombeiros desta Associação, não só na exemplar operacionalidade de que vem a dar provas, mas também pelo exemplar relacionamento que sempre manteve com a Câmara, tendo a certeza de que o seu empenhamento, a sua competência, a sua dedicação e o seu amor aos Bombeiros Novos e à cidade, agora como primeiro Comandante, irão ser pedra fundamental para a continuidade do prestígio que este Corpo de Bombeiros tem em Aveiro e no País. Desejo as maiores felicidades aos Bombeiros Novos, ao seu novo Primeiro Comandante e aos restantes elementos do Comando.”*

**VOTOS DE LOUVOR:** - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado exarar em acta um voto de louvor ao Comandante José César Rodrigues, pelos serviços prestados ao longo de mais de 20 anos e, bem assim, pela sua actuação como Bombeiro e como Comandante do corpo activo dos Bombeiros Novos de Aveiro.

Mais foi deliberado, por unanimidade, felicitar e desejar as maiores venturas ao novo Comandante António José Marques, no desempenho das suas novas funções.

**DIA SEM CARROS:** - O Sr. Vereador Eng<sup>o</sup> Belmiro Couto, a propósito do Dia Sem Carros, muitas vezes confundido com o Dia da Bicicleta, sublinhou que

nesta ocasião não se pode esquecer que a política de utilização dos veículos de duas rodas na Cidade não passa apenas pela questão das Bugas, há também que considerar a questão das vias, da sinalização, das infraestruturas de estacionamento, (tendo dado o exemplo da Praça da República que deixou de ter estacionamento para bicicletas), da Escola de Ciclismo para os mais pequeninos aprenderem a andar de bicicleta, etc.. Por tudo isto, considera que a Cidade ainda não está preparada para o uso da bicicleta, e portanto, gostava que se fizesse uma reflexão sobre o que se está a ser feito, concretamente sobre o que é essencial para aqueles que de facto usam a bicicleta, e que têm dificuldade, no dia-a-dia, em as utilizar.

**PROGRAMA POLIS:** - Ainda no uso da palavra, o Sr. Vereador Eng<sup>o</sup> Belmiro Couto questionou o Sr. Presidente sobre o Programa Polis, dado que o mesmo está numa fase de planeamento e é nesta altura que deve ser discutido na Câmara..

**ESCOLA DE MÚSICA EM AVEIRO:** - Pelo Sr. Vereador Eng<sup>o</sup> Belmiro Couto foi também focada a necessidade de Aveiro ter uma Escola de Música, dado que o nosso distrito é das regiões com maior número de músicos per capita, em termos de alunos, músicos em bandas organizadas, fanfarras, etc., não tendo o actual Conservatório de Música já capacidade para dar resposta às inúmeras candidaturas, deixando de fora centenas de crianças que não conseguem entrar. Lembrou que no mandato do Prof. Celso Santos, o Ministério da Educação se disponibilizou para criar mais uma Escola de Música em Aveiro, assim que a Câmara conseguisse providenciar as instalações para o efeito e que, na altura, chegou a haver um processo desenvolvido pelo Círculo de Arte e Música de Aveiro, com o apoio da Universidade, para que fosse criado um segundo Conservatório de Música em Aveiro.

**ESQUADRA URBANA DA PSP:** - O Sr. Presidente submeteu à consideração do Executivo uma proposta no sentido de se instalar a nova sede da Esquadra da PSP nas antigas instalações da CERCIAM, agora disponíveis, situadas na Av.ª Artur Ravara, e que são propriedade municipal. Por sua vez, a CERCIAM será transferida para um edifício a construir de raiz no Bairro de Santiago, que será cedido àquela instituição de apoio ao cidadão portador de deficiência mental.

Mais informou o Sr. Presidente, que as instalações do antigo Convento das Carmelitas, onde actualmente se encontra instalada a PSP e que são também propriedade da Autarquia, serão transformadas, futuramente, na Casa de Cultura de Aveiro.

Após breve troca de impressões entre os Srs. Vereadores, foi deliberado, com a abstenção do Sr. Vereador Prof. Celso Santos, aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente.

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos justificou a sua abstenção referindo que embora concorde com a transferência da esquadra da P.S.P. para outro local, o mais central possível, entende que a proposta apresentada não é a mais conveniente, em virtude de o edifício se encontrar localizado no logradouro de um estabelecimento de ensino. Por sua vez, demonstrou alguma preocupação relativamente à escritura de doação das instalações do Conservatório de Música e respectivos logradouros, à Câmara Municipal, ou seja, torna-se necessário verificar os documentos em questão e apresentar alguns esclarecimentos sobre o assunto.

#### **AQUISICÃO DE BENS – ZONA INDUSTRIAL DE TABOEIRA:** -

Em aditamento à deliberação tomada em 29 de Outubro de 1998, e de acordo com a informação técnica n.º 105/01 prestada pelo D.P.I., o Executivo deliberou, por unanimidade, adquirir 240 m<sup>2</sup> de um terreno rústico, sito nas Cilhas, lugar de Taboeira, Freguesia de Esgueira, pertencente a Aventino Dias Pereira, com o artigo n.º 2491 e a área de 630 m<sup>2</sup>, destinado à abertura de um arruamento na zona acima mencionada, ao qual se atribuiu o valor de quatrocentos e oitenta mil escudos.

#### **PERMUTA DE BENS – RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO:** -

Foi deliberado, por unanimidade, rectificar na parte respectiva, o teor da deliberação tomada na reunião de 29 de Março de 1993, nos termos da informação técnica n.º 96/01, prestada pelo D.P.I., a qual aqui se dá como transcrita e fica a fazer parte integrante da presente acta.

#### **SEGUNDO FORNECIMENTO CONTÍNUO DE TOUT-VENANT**

**PARA O ANO 2001:** - Face à informação n.º 39/2001, prestada pela Repartição de Património e dando continuidade à deliberação tomada na reunião de 10 de Maio,

último, foi deliberado, por unanimidade, anular o concurso aberto para o fornecimento em epígrafe, em virtude de as propostas apresentadas ultrapassarem grandemente o valor base de licitação, bem como o valor que permitia o procedimento adoptado, e proceder à abertura de novo concurso, nos termos do n.º 1, do art.º 82º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de novo concurso limitado sem apresentação de candidaturas, com convite aos mesmos concorrentes, nos termos da Lei, alargado a outras empresas da especialidade.

Mais foi deliberado, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos respectivos, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

#### **FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAL DE TIPOGRAFIA**

**PARA O ANO 2001:** - Na sequência do despacho do Sr. Presidente datado de 1 de Junho, último, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento em destaque, da seguinte forma: o material constante nos números 19, 20, 58, 62, 65 e 72 à Firma **REBELO ARTES GRÁFICAS**, no valor de duzentos e cinquenta mil escudos; o material constante nos números 59, 60, 61 e 62 à Firma **TIPOGRAFIA GRAFINAL**, no montante de duzentos e cinquenta mil escudos e o restante material à Firma **GRÁFICA DO VOUGA**, até ao montante de nove milhões e quinhentos mil escudos, sendo todos os valores acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, as adjudicações consideram-se aprovadas.

#### **RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DA CASA DE MAJOR**

**PESSOA – PROJECTO:** - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 9 de Agosto, último, e de acordo com a informação n.º 45 prestada pela Repartição de Património, foi deliberado, por unanimidade, nos termos previstos nos n.ºs 2 e 3, do art.º 45º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, autorizar a prorrogação do prazo das propostas, por mais trinta dias, a contar da data limite de entrega das mesmas.

**ORDEM DE TRABALHOS:** - *De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.*



**RECUPERAÇÃO DAS ESCOLAS BÁSICAS N.º 8 DE AVEIRO (ARADAS) E DE QUINTA DO PICADO:** - De acordo com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, e dando continuidade à deliberação tomada na reunião de 17 de Maio, último, que procedeu à abertura de concurso limitado para a realização da empreitada em epígrafe, e em virtude de a proposta apresentada ser muito elevada em relação à base de licitação, foi deliberado, por unanimidade, anular o mesmo e proceder à abertura de concurso público, nos termos do n.º 2, do art.º 47º e da alínea a), do n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, sendo a respectiva base de licitação de dezanove milhões e oitocentos mil escudos, excluído o IVA.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos respectivos, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

**INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS E TELEFÓNICAS NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DO BONSUCESSO:** - Consoante a informação n.º 277 DPO/JC/2001 prestada pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado, com base no prescrito na alínea d), do n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada em destaque, prevendo-se um custo de cinco milhões trezentos e cinquenta e nove mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos respectivos, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que as respectivas comissões de acompanhamento fiquem assim constituídas: *Comissão de abertura de concurso:* Director do D.P.G.O.M., Eng.º Higinio Póvoa, que presidirá, Eng.º Francisco Costa e Dr.ª Ana Correia, sendo os *Suplentes:* Eng.ª Florbela Matos e Dr.ª Ana Cruz e *Comissão de análise das propostas:* Eng.º Francisco Costa, que presidirá, Eng.º Jorge Cruz e Eng.ª Florbela Matos, sendo os *Suplentes:* Eng.ª Isabel Lopes e Eng.º Adelino Lopes.

**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MADEIRAS PARA O ANO 2002:** - Face à informação n.º 26/2001, prestada pelo Departamento de Serviços

Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado, nos termos do n.º 4, do Art.º 80.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para o fornecimento em epígrafe, para o qual se prevê uma estimativa de catorze milhões seiscentos e trinta e dois mil escudos, acrescido de IVA à taxa.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos respectivos, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

#### **FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GASÓLEO A GRANEL PARA**

**O ANO 2002:** - Face à informação n.º 34/2001 prestada pelo Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado, nos termos do n.º 4, do Art.º 80.º, do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para o fornecimento contínuo do material acima discriminado, cuja base de licitação é de catorze milhões quinhentos e sessenta mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar os respectivos programa de concurso e caderno de encargos, juntos ao respectivo processo.

#### **FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PILARETES PARA O ANO**

**2002:** - Face à informação n.º 33/2001, prestada pelo Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado, nos termos do n.º 4, do art. 80.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para o fornecimento em destaque, para o qual se prevê uma estimativa de quatro milhões e novecentos mil escudos, acrescido de IVA à taxa.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos respectivos, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

#### **FORNECIMENTO CONTÍNUO DE SAIBRO PARA O ANO 2002:** -

De acordo com a informação n.º 37/2001, prestada pelo Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado, nos termos do n.º 4, do Art.º 80.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para o fornecimento contínuo de saibro para o ano 2002, cuja base de licitação é de catorze milhões e setecentos mil escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos respectivos, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PAPEL DE PARQUÍMETROS PARA O ANO 2002:** - Em conformidade com a informação n.º 36/2001 prestada pelo Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado para o fornecimento acima descrito, nos termos do n.º 4, do art.º 80º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, cujo preço base é de quatro milhões setecentos e cinquenta mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos respectivos, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE LIMITADORES DE PASSEIOS PARA O ANO 2002:** - Face à informação n.º 32/2001, prestada pelo Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado, nos termos do n.º 4, do art. 80.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para o fornecimento em destaque, para o qual se prevê uma estimativa de quatro milhões e cem mil escudos, acrescido de IVA à taxa.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos respectivos, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE AREIAS PARA O ANO 2002:** - De acordo com a informação n.º 38/2001 prestada pelo Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado, nos termos do n.º 4, do Art.º 80.º, do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para o fornecimento acima mencionado, cuja base de licitação é de catorze milhões seiscentos e cinquenta mil escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos respectivos, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

**VENDA DE ARTIGOS E OBJECTOS DISPENSÁVEIS AO  
SERVICO – SUCATA (FERRO VELHO):**

Foi dado conhecimento ao Executivo da informação DSU/Arm-14 de 4 do corrente, a propôr a marcação de uma hasta pública para a arrematação de sucata de ferro (“ferro velho”), um autocarro, uma cisterna para asfalto e três caldeiras para espalhamento de emulsão asfáltica. Foi deliberado, por unanimidade, concordar e proceder à marcação de uma hasta pública, com a base de licitação de oito escudos e lanços mínimos de um escudo, em data a definir oportunamente.

A propósito, o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto, sugeriu que se guarde uma das caldeiras asfálticas para ser colocada futuramente em museu, dado que actualmente já não há equipamento desta natureza. Esta sugestão, foi atendida pela Câmara e recomendado que o D.S.U. a tivesse em consideração.

**APPACDM – PROTOCOLO:** - O Sr. Presidente submeteu à consideração do Executivo o protocolo a celebrar com a APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Aveiro, o qual tem como objecto a manutenção dos espaços verdes dos jardins do Museu de Aveiro e da Urbanização da Capela das Barrocas, dois lugares privilegiados de lazer.

O Sr. Presidente esclareceu que a comparticipação financeira da Câmara, no montante de 3.500 contos anuais, pagos em prestações mensais, não só ajuda financeiramente a instituição, como também é uma forma de dar resposta à integração daqueles cidadãos na vida profissional. Mais referiu, que com este protocolo, se está a acreditar no bom trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelos jovens jardineiros, aliás com provas dadas, de trabalhos realizados em alguns jardins, sobretudo particulares, e também a dar resposta a uma necessidade real da Autarquia, que tem cada vez mais espaços verdes e também mais dificuldade em encontrar pessoas habilitadas para os tratarem.

Por unanimidade, foi deliberado, considerar aprovado o documento em questão, qual fica a fazer parte integrante da presente acta.

**CASA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – DIA ABERTO NA ACAV:**

- Presente um officio enviado pela Associação de Arte e Cultura de Aveiro - ACAV, a solicitar a colaboração desta Autarquia no projecto em epígrafe, que pretende realizar no próximo dia 30 do corrente mês. Lida a informação n.º 202/01, prestada pela

Divisão de Juventude, foi deliberado, por unanimidade, apoiar a iniciativa através de um subsídio à referida Associação, no valor de duzentos mil escudos, cujo pagamento deverá ser efectuado da seguinte forma: 50% aquando da aprovação e os restantes 50%, aquando da entrega do relatório de Avaliação Final.

**ESCOLAS DO CONCELHO - SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO:** -

Por proposta do Sr. Vereador Jaime Borges e de acordo com as informações da Divisão de Educação nºs 373 e 374/2001, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do subsídio de alimentação referente aos meses de Fevereiro e Março, do corrente ano, às Escolas do Agrupamento Escolar de Eixo, nos montantes a seguir indicados: **EBI de Eixo** – quinhentos mil oitocentos e noventa escudos; **EBI do Carregal** – noventa e oito mil setecentos e sessenta escudos; **EBI de Requeixo** – vinte e oito mil quinhentos e quinze escudos; **EBI da Taipa** – cento e quarenta e três mil trezentos e sessenta escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar também o pagamento da quantia de duzentos e noventa e quatro mil seiscentos e setenta e cinco escudos, para o mesmo efeito, ao **Agrupamento de Esgueira**.

**HABITAÇÃO – URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO:** - Foi presente uma informação n.º 280/2001, cujo teor aqui se dá como transcrito, prestada pelo Departamento de Habitação e Acção Social, a dar nota\* que a Administração do Condomínio do bloco 26, da Urbanização em epígrafe, solicita o apoio da Câmara Municipal para a realização de algumas obras de conservação, nomeadamente, a verificação dos intercomunicadores, do automático das escadas e uma nova desinfestação no bloco, devido ao surgimento de baratas.

Face ao exposto foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido, e que os Serviços Municipais procedam à análise do tipo de obras necessárias, bem como dos respectivos custos.

- Após apreciação da informação nº 281/2001, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, reembolsar a quantia de nove mil duzentos e vinte escudos ao Sr. Pedro Jorge Anastácio Guerreiro, valor este que foi transferido da conta do requerente, a favor da Câmara Municipal, para pagamento da renda de um apartamento sito no R/C-B Bloco 3, da Urbanização de Santiago, do qual

foi arrendatário, dado que o mesmo adquiriu já a habitação, tendo efectuado a respectiva escritura em 18 de Março de 2001.

**FEIRAS E EXPOSIÇÕES:** - O Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares deu conhecimento de um ofício enviado pelo Grupo Ecorex, através do qual informam da total disponibilidade em colaborar com esta Câmara Municipal na gestão e desenvolvimento dos eventos Decorcasa e Construv 2001, suportando os custos inerentes à ocupação do espaço no Parque de Feiras.

Foi deliberado, por unanimidade, informar que esta Câmara Municipal não tem interesse na realização dos certames acima mencionados, tendo em conta a qualidade das anteriores edições e alguns incidentes ocorridos no decurso dos mesmos.

**IDEM:** - O Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares deu conhecimento de um ofício enviado à Transria pela Câmara de Comércio Portugal-Holanda, a dar nota que se irão realizar no próximo mês de Novembro, em Amesterdão, duas das mais importantes feiras mundiais do sector marítimo/portuário – EUROPORT e METS.

Considerando que ambos os eventos constituem uma valiosa contribuição para melhorar o sector marítimo/portuário português, particularmente a modernização das nossas infraestruturas portuárias, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio à Transria, para que se faça representar em ambos os certames, no montante de trezentos e sessenta e dois mil e setecentos escudos, correspondente ao preço da viagem e visita.

**OBRAS DE RECUPERAÇÃO NO CENTRO SOCIAL DE ARADAS:**

- Em conformidade com a informação n.º 191 DPO/FC/2001, prestada pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado para a realização da empreitada em epígrafe, cujo preço base é de dezassete milhões duzentos e trinta e um mil quinhentos e vinte e cinco escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos respectivos, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que as respectivas comissões de acompanhamento fiquem assim constituídas: **Comissão de abertura de concurso:** Eng.º Manuel Higinio Póvoa Morgado, Director do D.P.G.O.M., que presidirá, Eng.º Francisco Manuel Cruz Gonçalves da Costa e Ana Cristina Ferreira e **Comissão de análise de propostas:** Eng.º Francisco Costa, que presidirá, Eng.º Adelino Lopes e Arqt.ª Emília Lima, sendo os *Suplentes:* Eng.º Higinio Póvoa e Eng.ª Isabel Oliveira.

**SUBSÍDIOS:** - Face ao ofício enviado pela Associação Desportiva de Taboeira, foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Presidente, conceder um subsídio à referida Associação, no valor de setecentos mil escudos, destinado à conclusão do processo de renovação da iluminação artificial, que serve o Parque Desportivo Manuel Marques Fernandes.

#### **CONTRATOS - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO**

**DESPORTIVO:** - Face ao ofício enviado pelo **Grupo Desportivo de Azurva**, a solicitar a renovação do protocolo assinado na época passada, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação prestada pela Divisão de Desporto, deferir por mais um ano, o pedido formulado.

- De acordo com ofício enviado pela **Associação Recreativa e Cultural da Barroca**, através do qual solicita a renovação do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, entre esta Autarquia e a entidade acima mencionada, foi deliberado, por unanimidade, face à informação prestada pela Divisão de Desporto, que o mesmo seja renovado por igual período.

**CEDENCIA DE MATERIAIS:** - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar as seguintes cedências de materiais às entidades a seguir mencionadas:

- 480 m tubo PVC 10 Kg 200, 40 m<sup>3</sup> de brita n.º 3, 17 m<sup>3</sup> de areia do rio e 17 m<sup>3</sup> de brita n.º 2, à **Junta de Freguesia de Santa Joana**, para dar seguimento à construção de um colector de águas pluviais na freguesia, estimando-se os custos na ordem dos setecentos e cinquenta e três mil escudos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

- 56 manilhas com Ø 80, 20 sacos de cimento e 20 m<sup>3</sup> de saibro, à **Junta de Freguesia de Oliveirinha**, para dar seguimento ao alargamento da Rua do Chão Dourado, em Quintãs, na zona envolvente ao Polidesportivo local, cujos custos se estimam em quatrocentos e dezanove mil escudos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

Foi ainda deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizaram as seguintes cedências de materiais:

- 40 vigotas em cimento com 7 m de comprimento, 900 abobadilhas 3x16, 100 sacos de cimento e 91 m<sup>2</sup> de rede "Malhasol", à **Junta de Freguesia de Eixo**, para proceder à elevação de paredes e execução de uma laje de cobertura (de um lagar), cujos custos se estimam em duzentos e setenta e quatro mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- fornecimento de transporte e local para depositar entulho (aterro sanitário ERSUQ-AS), à **Escola Secundária Homem Cristo**, cujos custos se estimam em quarenta mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BERNARDO:** - Face ao pedido formulado pela Junta de Freguesia de São Bernardo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que os serviços municipais procedam à pintura do Cemitério da freguesia, de modo a apresentar uma imagem digna no próximo dia 1 de Novembro, estimando-se os custos em noventa e cinco mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**CEDÊNCIA DE PLANTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a cedência de quarenta escalónias, ao **Agrupamento de Escolas Aveiro Norte - S. Bernardo**, a fim de ser feita uma sebe junto à rede colocada na frente da referida Escola, estimando-se o seu custo em quatro mil escudos, acrescido de IVA.

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de 40 Palmeiras Phoenix Cannarensis, 60 cedros e 16 árvores, à **Junta de Freguesia de São Bernardo**, a fim de serem utilizados em diversas zonas da freguesia, cujos custos se estimam em oitocentos e cinquenta e seis mil e oitocentos escudos, acrescido de IVA.



**LICENCAS DE LOTEAMENTO:** - Foram apresentados ao Executivo

os seguintes processos de loteamento:

- Nº 62/81 de MIGUEL FERREIRA MOREIRA E OUTRO. Nos termos do disposto nos art.ºs 22º e 64º do Decreto-Lei nº 448/91 de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 334/95 de 28 de Dezembro e pela Lei nº 26 de 96 de 1 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, deferir o licenciamento do processo de loteamento, alteração do alvará, nos termos expressos da informação DGU/PRL/24.VIII.2001/Lt 108, cujo teor aqui se dá como transcrito;

- Nº 322/2001 de MARIA HELENA RANGEL PINHO CORREIA TELES. Nos termos do disposto nos art.ºs 22º e 64º do Decreto-Lei nº 448/91 de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 334/95 de 28 de Dezembro e pela Lei nº 26/96 de 1 de Agosto, a Câmara Municipal deliberou deferir o licenciamento do processo de loteamento, alteração do alvará, nos termos expressos da informação DGU/PRL/05.IX.2001/Lt 122, cujo teor aqui se dá como transcrito.

- Nº 404/2001 de ARMANDO SILVA. Nos termos do disposto nos art.ºs 22º e 64º do Decreto-Lei nº 448/91 de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 334/95 de 28 de Dezembro e pela Lei nº 26/96 de 1 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, deferir o licenciamento do processo de loteamento, alteração ao alvará, nos termos expressos na informação do DGU/PRL/29.VIII.2001/Lt 113, cujo teor aqui se dá como transcrito.

- Nº 152/74 DE AMADEU DIAS NETO, a requerer o licenciamento da operação de loteamento de um terreno sito no Caião, freguesia de Santa Joana. De acordo com a informação técnica do DGU/PRL/20.VII.2001/Lt 101, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerido, devendo o titular do processo dar cumprimento ao estabelecido na informação acima referida.

- Nº 152/98 de SIH-HOTEL - SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS HOTELEIROS, S.A.. Nos termos do disposto nos art.ºs 24º, nºs 3 e 4, e no art.º 50º, do Decreto-Lei nº 448/91 de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 334/95 de 28 de Dezembro, e pela Lei 26/96, de 1 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a recepção provisória parcial das obras de urbanização, especificada no

alvará nº 1/2000, devendo ser libertada a caução existente no valor de cinquenta e três milhões cento e trinta e sete mil setecentos e setenta e um escudos, após apresentação por parte do requerente duma caução no valor de trinta e cinco milhões novecentos e cinquenta e três mil trezentos e trinta e oito escudos, válida até à recepção definitiva global, conforme informação técnica prestada pelo DGU/GD/30/08/01, que aqui se dá como transcrita.

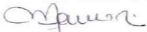
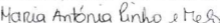
- Nº 324/2000 de SOCIENCO - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA. Nos termos do disposto nos art.ºs 22º e 23º, do Decreto-Lei nº 448/91 de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 334/95 de 28 de Dezembro, e pela Lei nº 26/96, de 1 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, deferir o licenciamento de obras urbanização, devendo o requerente dar cumprimento aos pontos 1 e seguintes da informação técnica do DGU/LS/16/08/01, cujo teor aqui se dá como transcrito.


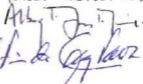

- Nº 192/88 de CENTRO DE SQUASH DE AVEIRO, LDA. A requerer a aprovação de instalação de uma unidade hoteleira/centro de estágio, a levar a efeito na Rua das Pombas, freguesia da Glória. Atentas todas as deliberações anteriormente tomadas com referência a este processo, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica prestada pelo DGU/01906, que aqui se dá como transcrita, manter a deliberação do Executivo, tomada em 9 de Setembro de 1996.

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 3, do Artº 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19.00 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  , Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim, Directora do Departamento Administrativo, Jurídico e de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo. 



Câmara Municipal de

**AVEIRO**

Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial

Divisão de Património Imobiliário Informação técnica ( 096/01)

20 / 17 / 2001  
DELIBERAÇÃO RECTIFICADA  
DELIBERAÇÃO NOS TERRENOS  
DA INFRA-ESTRUTURA TÉCNICA

**Assunto:** Rectificação da Deliberação de Câmara Municipal de Aveiro, relativa a terrenos para a escola C+S de S. Bernardo

No âmbito das negociações de terrenos para a Escola C+S de S. Bernardo, foi estabelecido um acordo de permuta entre a Câmara Municipal de Aveiro e o Sr. António Alberto Marques Vieira, posteriormente aprovado na reunião de Câmara de 29 de Março de 1993, no qual o Município recebia os terrenos para implantação da referida escola, cujos números de artigo são 1462, 1622 e 1731, comprometendo-se o Município a entregar os lotes do Sector A - n.º 1, 2, 8, 9, 10, 11, 12, 13, e 14, com a área de 500 m<sup>2</sup>, 608 m<sup>2</sup>, 252 m<sup>2</sup>, 252 m<sup>2</sup>, 252 m<sup>2</sup>, 252 m<sup>2</sup>, 292 m<sup>2</sup>, 292 m<sup>2</sup>, e 1002 m<sup>2</sup>, respectivamente.

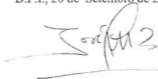
Não sendo possível, por parte do Município, a entrega dos respectivos lotes, estando contudo, a C.M.A. de posse e uso dos referidos terrenos desde 1993, e face a alteração ao loteamento municipal, estabeleceram-se novas negociações, tendo sido acordado:

- a) A entrega à Câmara Municipal de Aveiro do terreno com o artigo n.º 1462, com a área de 2838 m<sup>2</sup>, ao qual se atribui o valor de 18.588.900\$00, recebendo por permuta os lotes n.º 3 e 4 do sector J, do Estudo Urbanístico da Forca-Vouga, com área ao solo de 140 m<sup>2</sup>/cada, ambos no valor global de 16.677.600\$00;
- b) A entrega à C.M.A do terreno com o artigo n.º 1731, com a área de 600 m<sup>2</sup> ao qual se atribui o valor de 3.300.000\$00, recebendo por permuta os lotes n.º 21 e 22 do loteamento em Vilar, com a área de 295,40 m<sup>2</sup> e 286,70 m<sup>2</sup>, no valor de 1.181.800\$00 e 1.146.800\$00, respectivamente;
- c) A entrega à C.M.A. de uma área de 570 m<sup>2</sup>, parte do terreno com o artigo 1622, com a área de 1800 m<sup>2</sup>, para integrar no domínio público (arruamento), ao qual se atribui o valor de 2.819.000\$00, recebendo por permuta os lotes n.º 5 e 6 do loteamento municipal do Estudo Urbanístico da C+S de S. Bernardo, Sector C, com a área de 493 m<sup>2</sup> e 282 m<sup>2</sup>, respectivamente, no valor global de 4.712.000\$00.

Havendo uma diferença entre os valores permutados de 989.700\$00 e dado que já recebeu da Câmara Municipal de Aveiro 2.940.700\$00, terá esta de receber o valor de  $(2.490.000\$00 - 980.700\$00) = 1.951.000\$00$ .

À Consideração Superior.

D.P.I., 20 de Setembro de 2001

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'S. Silva', written over a horizontal line.

**Anexo:** planta de localização



## Câmara Municipal de Aveiro

### PROTOCOLO

A APPACDM de Aveiro – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Aveiro – é uma Instituição Particular de Solidariedade Social que tem como objectivos essenciais a promoção da integração do cidadão com deficiência mental - no respeito pelos princípios de normalização, personalização, individualização e bem estar - ; A promoção do equilíbrio das respectivas famílias; A sensibilização e responsabilização da sociedade, do Estado e demais entidades públicas para as formas possíveis de resolução dos problemas dos cidadãos com deficiência mental, A defesa dos interesses e satisfação das necessidades dos deficientes mentais tendo como princípios básicos a partilha de lugares comuns, a realização de escolhas, o desenvolvimento de capacidades, a assunção dum papel socialmente valorizado etc.

A inserção dos cidadãos com deficiência mental e outras em actividades profissionais, em articulação com o Centro de Emprego, constitui uma das formas de prossecução dos objectivos enunciados.

Por outro lado, o Jardim do Museu de Aveiro e Jardim da Urbanização da Capela das Barrocas são lugares privilegiados de lazer da cidade de Aveiro, que urge manter limpos e asseados por forma a que a população Aveirense possa deles usufruir.

Assim, no âmbito duma estreita colaboração entre Instituições, ambos os Outorgantes – Câmara Municipal de Aveiro e APPACDM de Aveiro - celebram o presente Protocolo que se rege pelas seguintes Cláusulas:

**PRIMEIRA OUTORGANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, adiante designada por C.M.A. ou por Primeira Outorgante, pessoa colectiva de direito público n.º 680034994, representada pelo seu Presidente, o Ex.mo Sr. Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, que outorga em nome dela e no uso das competências que lhe são atribuídas nos termos da alínea b) do n.º 4 do art.

64º, art. 67º e da alínea a) do n.º 1 do art. 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para o que foi autorizado em reunião de câmara de 20 de Setembro de 2001.

**SEGUNDA OUTORGANTE:** ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL DE AVEIRO, adiante designada por APPACDM ou por Segunda Outorgante, pessoa colectiva n.º 504 646 699, com sede na Rua Agostinho da Silva, Azurva, nesta cidade de Aveiro, representada pelo Presidente da Direcção, o Ex.mo Sr. António José da Rocha Dias, que outorga em nome dela e no uso das competências que lhe são atribuídas.

#### **Cláusula Primeira**

##### Objecto

Pelo presente Protocolo a Primeira Outorgante entrega à responsabilidade da Segunda Outorgante a manutenção dos espaços verdes do Jardim do Museu de Aveiro e do Jardim da Urbanização da Capela das Barrocas, sites nesta cidade de Aveiro, contra a comparticipação financeira estabelecida na Cláusula seguinte.

#### **Cláusula Segunda**


Comparticipação financeira da C.M.A.

A comparticipação financeira da C.M.A será prestada à APPACDM em doze prestações mensais sucessivas, dez no valor de 300.000\$00 (trezentos mil escudos) cada uma e as duas últimas na importância de 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos) cada, no montante total anual unitário de 3.500.000\$00 ( três milhões e quinhentos mil escudos).

#### **Cláusula Terceira**

Obrigações da APPACDM

Para a prossecução dos objectivos constantes na Cláusula Primeira, o Segundo Outorgante compromete-se a:

- 
- a) assegurar a limpeza e manutenção geral dos espaços verdes do Jardim do Museu de Aveiro e do Jardim da Urbanização da Capela das Barrocas;
- b) promover o corte regular da relva, desbaste e aparo das árvores, e as demais tarefas adequadas à limpeza geral e dos trajectos pedonais existentes nos Jardins referidos na alínea anterior;
- c) entregar à C.M.A. até ao dia 15 de Abril um exemplar do respectivo relatório de actividades e contas respeitantes ao ano anterior.

#### **Cláusula Quarta**

##### **Fiscalização**

À Primeira Outorgante assiste o direito de fiscalizar, a todo o tempo e quando tal considere necessário, o correcto cumprimento das obrigações emergentes do presente Protocolo, devendo a Segundo Outorgante prestar-lhe toda a colaboração que se revele necessária.

#### **Cláusula Quinta**

##### **Prazo e Renovação**

1. O presente Protocolo tem a duração de um ano, renovando-se automática e sucessivamente, nas mesmas condições, por iguais períodos, salvo se for denunciado por qualquer das partes.
2. A denúncia prevista no número anterior deve ser comunicada à outra parte, por carta registada com aviso de recepção e com uma antecedência mínima de trinta dias.

#### **Cláusula Sexta**

##### **Rescisão**

1. O presente Protocolo poderá ser objecto de rescisão unilateral por qualquer um dos outorgantes, por motivo de incumprimento ou cumprimento defeituoso imputável à outra parte.

2. A rescisão prevista no número anterior será comunicada à outra parte, por carta registada com aviso de recepção, com uma antecedência mínima de trinta dias.

#### **Cláusula Sétima**

##### Alteração do Protocolo

Toda e qualquer alteração ao presente Protocolo carecerá, sempre, do prévio acordo escrito das partes intervenientes, podendo a C.M.A. condicionar tal alteração a consequente adaptação do texto ora outorgado.

#### **Cláusula Oitava**

##### Entrada em vigor

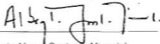
O presente Protocolo entra em vigor no dia imediato ao da sua assinatura.

Livre, esclarecidamente e de boa-fé, o presente protocolo é redigido em duplicado, ficando um exemplar para cada um dos outorgantes.

Aveiro e Paços do Concelho, 25 de Setembro de 2001.

#### **Pela Primeira Outorgante,**

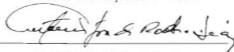
O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro



(Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda)

#### **Pela Segunda Outorgante,**

O Presidente da Direcção da APPACDM



(Sr. António José da Rocha Dias)